



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 161

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.435/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Valdemir Aparecido Garcia, motorista, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento feito pelo servidor municipal Valdemir Aparecido Garcia, motorista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2018, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 13 de agosto de 2018;


RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida Licença-Prêmio, ao servidor municipal Valdemir Aparecido Garcia, portador do RG n.º 16.524.115 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 058.315.288-04, registro n.º 6750, motorista, no período de 13/08/2018 à 11/09/2018.


Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 13 de agosto de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.